

**PORTARIA Nº 1.127, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.019.**

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA  
MUNICIPAL CONTRATADA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DIMITIR, a Senhora Maria Eduarda  
Lima Ricciardi - portadora do Registro Geral n.º 55.902.931-7 SSP/SP, ocupante do  
emprego público temporário de Assistente Educacional, lotado na Secretaria  
Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização  
da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 19 do corrente mês e  
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos  
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de  
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Dezembro  
de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**